

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI.

A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **SR. ROMISON RODRIGUES MOTA**, portador da Carteira de Identidade 3.839.893 SSP-DF, inscrito no CPF/MF 617.379.411-04, designado pela Portaria 584 DE 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18/05/2015, e com poderes delegados pela Portaria 1.744/2011 e, de outro lado a sociedade empresária **CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.191.743/0001-72, situada à Rua Baronesa de Bela Vista, 475, Vila Congonhas, – São Paulo – SP, CEP nº 04612-002, , neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO COZAC DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF sob o n. 153.281.658-88, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.511226/2015-41, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2016, e Processo de Prorrogação 25351.921563/2018-11, com fundamento no 57, inciso II, e art. 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, de 26/10/2018 a 30/11/2020.

1.1.2. Suprimir o valor do contrato em em 48,87% em razão de acordo firmado entre as partes decorrente da redução quantitativa do objeto, pela exclusão da prestação dos serviços de Avaliação Física (Calor).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E SUPRESSÃO**

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 43.945,00 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais), correspondendo a um valor anual de R\$ 21.972,50 (vinte e um mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e mensal estimado em R\$ 1.831,04 (um mil oitocentos e trinta e um reais e quatro centavos).

2.2. A alteração do valor decorre da supressão total dos quantitativos previstos para o item 4 - Avaliação Física (Calor):

Item	Funções/Especialidades	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Total R\$
1	Avaliação dos parâmetros pela ANVISA (RE 9) - ambiente externo	un.	8	162,50	1.300,00
2	Avaliação dos parâmetros pela ANVISA (RE 9) - ambiente interno	un.	100	116,00	11.600,00
3	Avaliação Química (Monóxido de Carbono)	un.	100	295,45	29.545,00

4	Avaliação Física (Calor)	un.	0	0,00	0,00
5	Elaboração do Relatório Técnico	un.	4	375,00	1.500,00
Preço Total Semestral					10.986,25
Preço Global para 24 meses					43.945,00

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2018, prevista no valor de R\$ 3.845,18 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001 - Administração da Unidade

Fonte de Recurso: 6174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.51 - Serviços de análises e pesquisas científicas

Plano Interno: 18GGGAF0002

Nota de Empenho: 2018NE801326

3.2. **Parágrafo único.** As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n°. 26/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

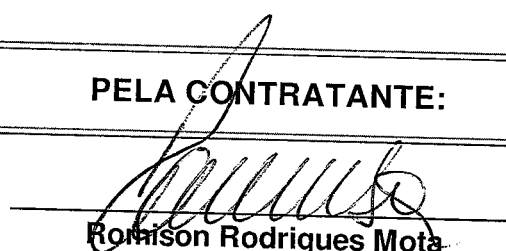
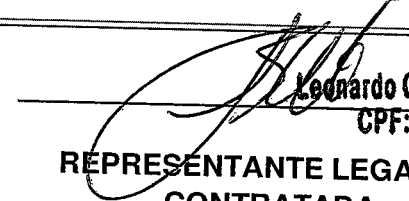
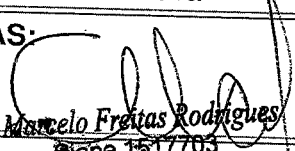
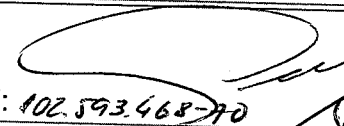
5.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília/DF, 8 de outubro de 2018.

PELA CONTRATANTE:	PELA CONTRATADA:
 Romilson Rodrigues Mota Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira	 Leonardo Cozac de Oliveira Neto CPF: 153.281.658-88 Diretor REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
TESTEMUNHAS: NOME: CPF/MF:	NOME: CPF/MF:
 Marcelo Freitas Rodrigues CPF: 151.770.3	 Marcelo Ciacco de Moraes CPF: 102.593.468-70 Diretor Comercial

Termo Aditivo 1 (0361540) SEI 25351 921563/20 CONFORLAB ENGª AMBIENTAL QAB/SP 288.825